



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 240/GR/UFFS/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.006166/2022-52,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GILBERTO FERREIRA, Siape nº 2041495, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga 0875705, Classe E, Nível 406, lotado no *Campus* Chapecó, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, com fundamento no art. ° 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, amparado pelo Art. 3º da EC 103/2019.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo supracitado.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor